

Mobilizações Populares para o Direito à Cidade no Rio de Janeiro: mulheres em busca de caminhos (im)possíveis

Popular Mobilizations for the Right to the City in Rio de Janeiro: women in search of (im)possible paths

Giselle Tanaka*, Luis Régis Coli**, Carmen Rosane P. S. Costa***

*Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, giselletanaka@ippur.ufrj.br

**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, regiscoli@hotmail.com

***Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, carmenrosane.costa@gmail.com

usjt

arq.urb

número 38 | set - dez de 2023

Recebido: 27/09/2023

Aceito: 27/11/2023

DOI: 10.37916/arq.urb.vi38.699



Palavras-chave:

Lutas Urbanas.
Políticas Públicas Participativas.
Planejamento Urbano.

Keywords:

Urban Struggles.
Participatory Public Policies.
Urban Planning.

Resumo

Este trabalho propõe uma investigação sobre a participação na formulação das políticas urbanas, a partir do atual contexto de participação popular na cidade do Rio de Janeiro, com foco no Congresso das Mulheres de Periferias e Favelas do Rio de Janeiro, realizado em maio de 2023. O Congresso apresenta rico material de reflexão sobre as relações entre mobilização popular, espaços participativos e disputas na formulação e implementação de políticas urbanas.

Para realizar essa reflexão, apresentamos marcos históricos por meio da literatura acadêmica, considerando a ampliação da participação popular no Estado brasileiro pós-1985, a participação popular nos governos petistas em âmbito federal, por meio de Conselhos e Conferências Participativas, críticas a esse período e os retrocessos pós golpe de 2016.

O Congresso das Mulheres não foi um evento isolado, apresentamos outras conferências participativas construídas pela base no Rio de Janeiro, registrando esse movimento de reivindicação participativa de espaços democráticos para a formulação de políticas urbanas. Na análise do Congresso das Mulheres de Periferias e Favelas, abordamos como as mulheres se auto-organizaram, as características do encontro, resultados e perspectivas. Por fim, apontamos limitações, contradições e grandes desafios que se apresentam a partir das práticas, para o enfrentamento das desigualdades urbanas no Rio de Janeiro.

Abstract

This paper proposes to investigate the current context of popular participation in the formulation of urban policies in the city of Rio de Janeiro. The study focuses on the Congress of Women from Peripheries and Favelas of Rio de Janeiro, held in May 2023. The Congress presents rich material for reflection on the relationships between popular mobilization, participatory spaces and disputes in the formulation and implementation of urban policies.

To carry out this study, we present historical milestones through academic literature, considering the expansion of popular participation in the Brazilian State after 1985, popular participation in PT governments, through Councils and Participatory Conferences, criticisms on this period and the setbacks after 2016 coup d'état.

The Women's Congress was not an isolated event, we presented other locally built participatory conferences in Rio de Janeiro, registering a popular movement towards participatory democratic spaces for the formulation of urban policies. In the analysis of the Congress of Women from Peripheries and Favelas, we address how women self-organized, the characteristics of the meeting, results and perspectives. Finally, we point out limitations, contradictions and major challenges that arise from practices to confront urban inequalities in Rio de Janeiro.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre o atual cenário de participação popular na cidade do Rio de Janeiro, a partir do Congresso das Mulheres de Periferias e Favelas do Rio de Janeiro, realizado em maio de 2023. O Congresso apresenta rico material de reflexão por ter sido realizado de forma autônoma por mulheres militantes de movimentos sociais e organizações populares – feministas, de luta por moradia, por soberania alimentar, contra a fome, entre outros, com atuação em ONGs e em espaços de representação política do Estado. Para tal, faz-se necessário apresentarmos brevemente marcos históricos por meio da literatura acadêmica, considerando a ampliação da participação popular no Estado brasileiro pós-1985, a participação popular nos governos federais petistas (2003-2016), principalmente por meio de Conselhos e Conferências Participativas, as críticas a esse período e os retrocessos pós golpe de 2016.

Na análise do Congresso das Mulheres de Periferias e Favelas, abordamos como as mulheres se organizaram para a realização de seu congresso no formato de “conferência participativa”, quais as características do encontro, resultados e perspectivas, e como o Congresso reflete mudanças na cultura de participação popular no Rio de Janeiro. Discute-se como essa prática dialoga com outras mobilizações populares e com a proposição de políticas públicas, as contradições do processo e expectativas no contexto de retomada de um ambiente mais democrático.

O Congresso das Mulheres de Periferias e Favelas foi realizado em um contexto de expectativa de retoma de processos de participação popular no âmbito do Estado, para a formulação de políticas públicas, e no contexto de ampliação dos mandatos parlamentares de mulheres do campo popular, muitas delas negras. As mudanças em curso abrem expectativas, ao mesmo tempo em que não sinalizam, de forma concreta, de que forma as múltiplas demandas dos territórios populares poderão ter alguma resposta.

O esforço por reunir demandas dos territórios periféricos e favelados, por meio das falas das mulheres, foi resultado da atuação de lideranças que convivem com elas cotidianamente e não têm encontrado canais institucionais, políticas públicas ou mesmo espaços políticos abertos a elas. Reúne-se um olhar abrangente e diverso, centrado nas pautas dos territórios populares, a partir do qual podemos problematizar o que entendemos por Direito à Cidade hoje. As mulheres, por meio da sua

mobilização, disputam o próprio fazer político, tensionam os formatos institucionalizados e difundidos de representação e participação popular, e reivindicam um novo alargamento do campo dos direitos.

A Participação Popular nas Políticas Urbanas: breve histórico no Brasil

O período pós abertura democrática de 1985 é considerado, por diversos autores, como de “aprofundamento democrático” (AVRITZER, 2012). Movimentos sociais urbanos, nos anos 1970 e 1980, levaram acadêmicos a refletir sobre perspectivas abertas por meio de novas práticas, da constituição de identidades no campo popular, e formação de novos sujeitos históricos (Gohn, 2014). No contexto da abertura democrática, muitos desses movimentos se voltam para as disputas no campo institucional, para a proposição de políticas públicas e atuação junto a governos progressistas eleitos.

Nos processos de luta que fizeram parte da redemocratização do sistema político brasileiro, as demandas da sociedade civil por maior participação tiveram papel fundamental, questionando o padrão centralizador, autoritário e excludente dos anos de ditadura, sob um contexto de agravamento dos problemas sociais, e, assim, defendendo uma democracia para todos (Tatagiba, 2010). Esse momento é visto por Avritzer (2012) como de mudança nas características da sociedade civil, que se volta para o Estado trazendo novas questões como: formas de deliberação, públicos participativos, monitoramento e implementação das decisões públicas.

Movimentos sociais organizados e novas organizações da sociedade civil voltam-se para a reivindicação e formulação de políticas públicas, o que levou a mudanças institucionais no sentido de abertura do Estado para a chamada “participação cidadã”. Essas mudanças começam a ser formuladas no âmbito de governos municipais progressistas a partir da segunda metade da década de 1980 e receberam um impulso na promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou o “princípio de participação da sociedade civil” (DAGNINO, 2004).

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) foi fundado nesse momento, orientado inicialmente para a formulação do capítulo da Política Urbana na Constituição Federal e luta pelo reconhecimento da moradia como direito. O MNRU obteve diversas conquistas, atuando em meio às contradições das disputas por avanços

legais e institucionais no âmbito do Estado, e por investimentos efetivos nas políticas habitacionais e urbanas, como amplamente relatado na literatura acadêmica (MARICATO, 2011; TANAKA, 2017)

Durante os anos de Governo Lula, há uma incorporação de Conferências Participativas no âmbito da formulação de políticas, com inúmeras propostas de criação de novos Conselhos e Fundos Públicos. Porém, apesar da ampliação da participação popular democrática no Estado, incluindo pobres de periferias e favelas, Maricato (2011) aponta para seu pouco resultado para a democratização das cidades e melhoria da qualidade de vida dos pobres urbanos. A autora aponta que a “*forte atração pelos espaços institucionais*” pode direcionar ou mesmo restringir a ação política de movimentos sociais, no contexto em que agentes financeiros e agências multilaterais exercem grande influência nas pautas governamentais (MARICATO, 2011; p.93). A maioria desses espaços, na prática, realizou extensos levantamentos sobre demandas e propostas populares, com caráter consultivo e pouca influência direta nos processos decisórios para efetiva definição de prioridades e destinação de recursos públicos.

Tatagiba (2010), no entanto, busca destacar a importância do contexto de ascensão de governos de esquerda como elemento condicionante dos caminhos da interação entre movimentos sociais e demais atores políticos, com suas oportunidades e constrangimentos específicos, explicitando as ambiguidades e contradições de atuação num ambiente que impôs novas escolhas e dilemas. A autora lembra que, principalmente a partir do início dos anos 2000, novas perspectivas acerca da relação dos movimentos com o Estado, governos e partidos passaram a questionar análises consagradas que se pautavam na existência de uma oposição natural, radical e imutável entre sociedade civil e sociedade política, tomadas em si mesmas como homogêneas.

Lavalle (2003) realiza uma crítica às proposições de Avritzer (2012), de que haveria uma sociedade civil composta por “atores autônomos” capazes de pressionar por uma reforma nas instituições democráticas no âmbito da sociedade política, e Sérgio Costa (*apud* Lavalle, 2003), de que a nova sociedade civil teria um papel de democratização sobre as instituições políticas, de “democratização da democracia”, afirmando que estes estariam operando por meio de uma “estilização conceitual” dos atores sociais. Pelo crivo dos quesitos estabelecidos por essa literatura para

definir um associativismo autônomo e plural, se excluirmos sindicatos, partidos políticos, grupos de interesse, organizações econômicas e instituições altamente hierarquizadas como igrejas, complicando, inclusive, a concepção de espaços democráticos (LAVALLE, 2003). É preciso reconhecer as interações entre as chamadas sociedade civil e sociedade política, no contexto de formação de lideranças populares que se dirigem ao Estado e passam, inclusive, a disputar cargos públicos, eletivos e nomeados, para a implementação de seus projetos políticos, muitos deles oriundos de sua base social-política.

Sobre esse aspecto, Romão (2010) avança na crítica à forma como se apresenta a sociedade civil e a política como elementos estanques, sem considerar os fluxos de poder que os atravessam. A análise da literatura sobre o Orçamento Participativo (OP), em diálogo com a obra de Avritzer, apresentaria as situações registradas como imperfeitas, e identificariam os motivos para seu fracasso nas falhas dessa mesma sociedade civil: a inexistência de uma sociedade civil de fato ‘autônoma’, na falta de tradição associativa, falta de ‘vontade política’ dos governos, e, de forma secundária, discussões acerca do desenho institucional, investimento financeiro nas demandas apresentadas, entre outras razões. A ideia de “imperfeição”, afirma Romão, estaria na referência estabelecida a um modelo ideal de OP, baseada em certa visão da experiência de Porto Alegre, e na busca, na experiência empírica, dos requisitos estabelecidos para a plena realização da experiência democratizante (ROMÃO, 2010, p. 69-71).

Ainda nessa linha, Lavalle e Szwako (2015) assinalam suas discordâncias quanto aos que pensam que a ampliação e a intensificação das trocas entre atores civis e estatais anulem, cooptem ou desvirtuem irremediavelmente as táticas consagradas pelos movimentos sociais, inclusive as de índole disruptiva. Como afirmam Szwako et al (2016, p. 7), “ação direta e ação institucional são duas faces não excludentes da mesma moeda, e não inerentes à natureza de um tipo de ator altamente heterogêneo e que nada tem de natural”.

De toda maneira, a dinâmica desse projeto de Estado participativo se interrompe bruscamente a partir do Golpe de Estado de 2016, a partir do qual os Conselhos e Conferências, mesmo institucionalizados, deixam de ser reconhecidos ou mesmo convocados, para, no governo Bolsonaro (2019-2022), serem drasticamente reduzidos, por exemplo, através do Decreto 9.759 (2019), que extinguiu centenas de

Conselhos e acabou com programas de participação social implementados nos governos anteriores.

A perspectiva de reativação dos Conselhos e demais fóruns participativos, no terceiro governo Lula, iniciado em 2023, traz à tona questões relativas à retomada e renovação dos espaços de participação democrática após vários anos de desmonte e fechamento dos canais de articulação entre Estado e sociedade civil.

Conferências participativas construídas pela base no Rio de Janeiro

Nos últimos anos no Brasil, temos visto mobilizações populares em torno da realização de conferências, nos moldes das conferências participativas dos governos progressistas dos anos 2000, de iniciativa de movimentos, organizações da sociedade civil, coletivos populares, com objetivo de construir espaços para dialogar, propor e interferir em políticas públicas. São espaços construídos de forma autônoma, mas dirigidos a autoridades públicas, governos ou no sentido de interferir em processos decisórios do Estado. Os espaços investigados, relatados a seguir, apontam para a insuficiência das políticas urbanas e habitacionais, mesmo nos momentos de avanços – como na criação do Ministério das Cidades, reivindicando outras formas de relação Estado-sociedade e novas pautas para a agenda urbana.

No Rio de Janeiro, temos as iniciativas recentes dos chamados planos populares ou planos alternativos. Na região das Vargens, formadas pelos bairros de Vargem Grande e Vargem Pequena, em 2006, formou-se um coletivo que se denominou Articulação Plano Popular das Vargens, para elaborar um plano popular alternativo para se contrapor a uma proposta de Operação Urbana Consorciada e Projeto de Estruturação Urbana (OUC/PEU)¹. O Plano Popular das Vargens (PPV) teve como objetivo, dentro de uma perspectiva que vem se denominando de planejamento conflitual, de se contrapor ao projeto apresentado pela prefeitura e reivindicar formas populares de morar e plantar no espaço urbano (caracterizadas por quintas

produtivas, chácaras e hortas comunitárias, por exemplo, não reconhecidas como ocupações populares na legislação urbanística). O plano foi apresentado em audiência pública na Câmara dos Vereadores em 2017, protocolado na prefeitura e entregue a secretários municipais que poderiam debater a proposta (TANAKA, 2022). O PPV dialogou com uma proposta elaborada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade (SMAC), formalizadas em 2018, de criação de uma Unidade de Conservação nas Vargens, dos Campos de Semambetiba, como forma de conter o avanço da pressão imobiliária sobre espaços populares, mas que contemplaria apenas parcialmente as demandas populares. A articulação com órgãos internos da prefeitura, com um plano em mãos, foi uma forma de fortalecimento do coletivo e de pressão para que o PPV fosse considerado. Pessoas que integraram o coletivo têm participado de forma propositiva e articulada das audiências públicas de revisão do Plano Diretor da Cidade, que se iniciou em 2020. Uma de suas reivindicações é de que o formato das audiências públicas, estruturado por pautas setoriais, não contempla demandas dos territórios populares.

O Conselho Popular, formado por lideranças populares de comunidades ameaçadas de remoção no Rio de Janeiro no início dos anos 2000², em 2020 teve a iniciativa de chamar diversos movimentos e entidades a compor o Fórum Popular do Plano Diretor. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) iniciou em plena pandemia um processo de revisão do Plano Diretor, por meio de audiências públicas com cadastro prévio de entidades aptas a participar. O Fórum se reuniu para debater se as entidades deveriam ou não participar das audiências nesse formato e para construir uma carta com propostas populares a serem levadas coletivamente. Para a elaboração da carta, o Fórum realizou um ciclo de debates com especialistas e lideranças populares. O Fórum também contou com apoio de uma universidade (IPPUR/UFRJ), que promoveu um curso de extensão aberto, voltado principalmente para subsidiar seus integrantes na participação das audiências públicas: “Plano Diretor no Rio de Janeiro: uma visão crítica”, realizado de junho a agosto de 2021.

¹ As Operações Urbanas Consorciadas foram regulamentadas pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e permitem, por meio de lei específica, a alteração de normas edilícias, de parcelamento e uso e ocupação do solo, e a implementação de transformações urbanísticas por meio de parcerias público-privadas em um perímetro urbano definido previamente no Plano Diretor. Projeto de Estruturação Urbana é um instrumento urbanístico do Rio de Janeiro por meio do qual se estabelecem parâmetros específicos de desenho urbano em perímetros da cidade, sendo utilizado de forma complementar à OUC.

² O Conselho Popular do Rio de Janeiro foi criado em 2007, no contexto de lutas contra remoções na preparação da cidade para os Jogos Panamericanos. Foi uma iniciativa de lideranças populares com a Pastoral de Favelas, aos quais se juntaram outras entidades e movimentos de luta por moradia, articuladas com o Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUTH).

A carta “Propostas para o Plano Diretor de um Rio de Janeiro Popular”, foi apresentada à prefeitura em maio de 2021, assinada por 84 entidades incluindo associações de moradores, movimentos sociais, ONGs, entidades de classe, grupos universitários, entre outros. Integrantes do Fórum levaram as propostas às audiências públicas que, por pressão popular, foram realizadas de forma presencial com a retomada das atividades com público presente pela PCRJ e Câmara de Vereadores³.

Os moradores do Complexo do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram diversas das entidades e movimentos do bairro para a elaboração de um Plano de Ação, que tem sido entregue a autoridades públicas, a parlamentares, a ministros e ao presidente da República. O plano foi elaborado coletivamente e inclui demandas dos moradores e das entidades, nas áreas de saúde, educação, juventude, meio ambiente, esporte, segurança pública, entre outros temas (BDF Rio de Janeiro, 2022).

Os movimentos e organizações do que podemos denominar amplamente como campo das lutas pelo Direito à Cidade no Brasil, se reuniram para organizar em 2022 a Conferência Popular pelo Direito à Cidade (CPDC). A iniciativa foi encampada pela Rede Br Cidades⁴ e logo se expandiu para incorporar centenas de movimentos e entidades do campo.

A chamada da Conferência fazia referência ao impulso das lutas urbanas no período de 1980 e 1990, com as chamadas “experiências inovadoras” nas gestões municipais progressistas, às políticas sociais e urbanas no âmbito federal nos governos petistas, que levaram a uma redução das desigualdades sociais, mas sem alterar suas lógicas estruturais, e à ofensiva conservadora pós-golpe de 2016. O chamado à mobilização da sociedade reconhece a retomada da “mobilização cidadã capilarizada”, como a realizada para a campanha “Despejo Zero” na pandemia, dentre outras múltiplas iniciativas da sociedade civil “do movimento negro, de coletivos, de sindicatos, de universidades, de partidos, de movimentos de mulheres, de LGBTQIA+, de moradores de favelas, jovens pela cultura, de luta pela moradia, de profissionais (...), entre outros” (CPDC, 2022).

³ Os documentos do Fórum Popular do Plano Diretor podem ser acessados aqui: <https://linktr.ee/forum.pdrj>.

⁴ A Rede Br Cidades foi formada como uma frente temática para a construção do “Projeto Brasil Popular”, de iniciativa da Frente Brasil Popular que teve um de seus principais mobilizadores o

A carta foi assinada por mais de 300 entidades, com a convocação para que realizassem encontros preparatórios locais, estaduais, de forma livre, a serem cadastrados na plataforma da Conferência. Foram abertas inscrições para a participação nos três dias de Conferência em São Paulo, no mês de junho, com apoio financeiro a grupos e pessoas que demandassem. No Rio de Janeiro, iniciou-se uma ampla mobilização, resultando nas adesões à plataforma nacional e na elaboração de uma carta com as resoluções do Rio de Janeiro:

A Conferência Popular pelo Direito à Cidade é resultado deste novo momento das lutas urbanas. A adesão de mais de 700 movimentos, entidades, coletivos, grupos de direitos humanos e acadêmicos é prova de que algo novo está nascendo. Foram mais de 230 eventos em todo o país. No Estado do Rio de Janeiro foram 60 eventos, debatendo propostas voltadas para as demandas indígenas, moradia popular, saúde e saneamento, luta contra opressões de gênero e LGBTQIA+fobia, meio ambiente, mobilidade, favelas e periferias, acesso a práticas integrativas e inclusivas em parques e praças, espiritualidades e cultura de paz, luta antirracista e contra o capacitismo, acesso a equipamentos culturais, dinamização de atividades artísticas e esportivas, cidadania das pessoas idosas e da população em situação de rua, acessibilidade, fortalecimento de núcleos de atenção à saúde mental, integração de escolas com pontos de cultura, apoio a animadores culturais e à formação de educadores populares. Nosso processo preparatório provou que é possível fazer convergir anseios, esperanças e lutas pelo Direito à Cidade – entendido como o direito de construir uma nova cidade, uma nova sociedade, com novas formas de relações sociais e de relações com a natureza. (Conferência Popular Estadual pelo Direito à Cidade – Rio de Janeiro, 2022)

A Conferência Estadual do Rio de Janeiro afirma a força e autonomia dos movimentos e das lutas urbanas frente ao aparelho estatal, chamando para uma mobilização contínua pós-conferências. Foi criado um grupo de *whatsapp*, que se mantém ativo principalmente para divulgação de denúncias, chamados e eventos dos integrantes. A Conferência Popular nacional foi bastante representativa do campo do Direito à Cidade (Figura 1), onde foram realizados debates ricos em grupos de trabalho e produzida uma carta coletiva na plenária de encerramento. A carta é sucinta e chama mais atenção para a importância das pautas trabalhadas, sem entrar na

Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST. A rede se ampliou para um movimento amplo e nacional convergente em torno da proposição de uma agenda urbana. (<https://www.brcidades.org> consultado em 18/09/2023)

multiplicidade das contribuições, disponíveis na plataforma do encontro.



Figura 1: Plenária da Conferência Popular pelo Direito à Cidade, São Paulo, junho de 2022. Fonte: Aécio Barbosa de Oliveira.

A carta foi entregue a candidatas aos cargos parlamentares das eleições de 2022 e ao então candidato à presidente Lula que, ao ser eleito, convidou pessoas envolvidas com a organização da Conferência (por serem também militantes históricos do campo) para fazer parte do governo de transição. O novo governo se comprometeu com a recriação do Ministério das Cidades, que estaria aberto às propostas construídas na Conferência.

Um dos desdobramentos dessa mobilização foi a construção (em curso) da I Conferência Participativa por um Plano de Restauração Ambiental da Baía de Guanabara. Sob iniciativa do Movimento Baía Viva (que esteve na construção da Conferência Popular Estadual do Rio de Janeiro), foram mobilizadas diversas universidades, instituições de ensino, organizações ambientalistas, organizações de pescadores e comunidades que vivem no entorno da Baía de Guanabara, organizações de esporte e lazer, entre outras, a realizar Pré-Conferências preparatórias. A Conferência teve início com uma “barqueata”, em março de 2023, e a partir daí foram lançadas diversas Pré-Conferências de proposição autônoma pelas entidades que aderiram à iniciativa, em formato bastante inspirado em sua antecessora. As pré-

conferências reuniram suas propostas em documentos com pautas locais específicas, propostas de mobilização e propostas para a Conferência Estadual.⁵

O Congresso das Mulheres de Favelas e Periferias, descrito em mais detalhes a seguir, foi uma iniciativa realizada nesse contexto, considerando a expectativa de retomada das relações entre Estado e movimentos populares para a “reconstrução” das políticas públicas com a eleição do Presidente Lula. Considerando o histórico apresentado no tópico anterior, sabemos que essas iniciativas não são novas. Na abertura democrática, movimentos sociais e organizações da sociedade civil organizaram inúmeros fóruns, conferências, debates, para reunir propostas no âmbito da Constituinte e, depois da Constituição Federal aprovada em 1988, para reivindicar a regulamentação e implementação de políticas públicas. O contexto, porém, agora é distinto, cabendo novas reflexões sobre a motivação de tais iniciativas, suas características, formato e relação com a proposição e implementação de políticas públicas.

O Congresso das Mulheres de Favelas e Periferias

A iniciativa de realização de um Congresso de Mulheres de Favelas e Periferias partiu de duas mulheres, de origem favelada. Uma delas, Iara Regina Oliveira, preside a ONG Alfazendo, de educação popular e educação ambiental, em um grande bairro popular que combina conjuntos habitacionais, favelas, loteamentos na periferia do Rio de Janeiro, a Cidade de Deus; a outra, com atuação em um dos principais movimentos de luta por moradia no Brasil, é Elisete Napoleão, do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN), atualmente moradora da Ocupação Manoel Congo, reformada por meio de programas habitacionais conquistados pelo movimento.

Foram chamadas a somar nessa iniciativa Joana Angelica de Souza, do Centro de Mulheres de Favelas e Periferias (CEMUF), existente desde 1991, para o empoderamento de mulheres, principalmente negras; Carmen Rosane Costa, amiga de Elisete Napoleão, por meio da realização da especialização Cidade, Políticas Urbanas e Movimentos Sociais do IPPUR/UFRJ, voltada para lideranças de movimentos populares; Emília Maria de Souza, do Museu do Horto (comunidade do Jardim

⁵ A Conferência estava prevista para ser realizada em outubro de 2023, mas dada a grande mobilização em torno de pré-conferências, foram agendados mais eventos para acontecer em novembro

e dezembro de 2023, adiando a Conferência Estadual para 2024, depois do fechamento desse artigo.

Botânico do Rio de Janeiro que luta contra a remoção); Ana Paula Leandro, da Assistência a Mulheres e Amigos da Água Branca (AMAAB); Sabrina Damasceno, do Sementes do Salgueiro; Sandra Matos, do Quilombo Aquilãh e do Centro Social das Mulheres LGBTQIA+; Adriana Sorriso, do CEMUFP; Izabel Maia, do Centro Social Cultural e Esportivo Estrela do Amanhã do Jardim Guaratiba; a elas foram se somando muitas outras mulheres que passaram a integrar o coletivo de Mulheres de Favelas e Periferias (o grupo de *whatsapp* atualmente está com 150 integrantes).

As mulheres se reuniram no contexto da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2022, que trouxe em sua proposta de governo a perspectiva de retomada de políticas sociais. Em meados de 2022 foi formado o grupo no *whatsapp* denominado “Coletivo de Mulheres de Favelas e Periferias” com objetivo de:

Escutar as mulheres de várias comunidades do Rio de Janeiro para fazer um documento, dossiê, para que fosse entregue na Secretaria de Mulher, Secretaria de Direitos Humanos, Câmara de Vereadores e também na Câmara dos Deputados, Senado, como propostas de mulheres de favelas. (NAPOLEÃO, 2023)

A partir de novembro de 2022 foram organizadas reuniões *online*, trocas no *whatsapp*, que culminaram no projeto do Congresso, contendo histórico das ações, justificativa, objetivo geral e específicos, metodologia, orientação para as ações, parcerias e recursos necessários. A montagem do projeto reuniu a experiência de mulheres com histórico de envolvimento em conselhos, fóruns participativos, reuniões governamentais e mobilizações locais, municipais e nacionais em ONGs e movimentos populares, desde a década de 1980, pelo menos.

Decidiu-se pela organização de encontros zonais, chamados pré-encontros, com a culminância em um Congresso. O formato visava abrir espaços para a “escuta”, para as mulheres trazerem suas demandas locais, em rodas de conversas, espaços mais íntimos, construindo coletivamente suas pautas, e chegar a um documento único final, voltado para mulheres em cargos públicos executivos e parlamentares.

Os pré-encontros seguiram uma lógica por zonas da cidade, com chamados amplos em redes sociais e contatos com parcerias (Figuras 2, 3 e 4). A infraestrutura, espaço, lanche, café da manhã, almoço, materiais de apoio, recursos para transporte foram garantidos por parcerias locais, o que, inclusive, direcionou a escolha pelos locais de realização. Alguns locais não se mostraram tão adequados, devido à

dificuldade de acesso por transporte público, o que, segundo as organizadoras, levou a uma participação menor do que a esperada. Isso não teria afetado o levantamento das demandas, pois as mulheres participaram ativamente do grupo de *whatsapp* e levaram também demandas ao Congresso final. No pré-encontro do centro estiveram presentes mulheres de outros municípios da Região Metropolitana, como Niterói, Duque de Caxias, São Gonçalo e Maricá.



Figuras 2 e 3: Pré-encontros das Mulheres de Favelas e Periferias. Fonte: Carmen Rosane Costa.

O Congresso de Mulheres de Favelas e Periferias aconteceu nos dias 12 e 13 de maio de 2023 (Figura 4), com mesas compostas por mulheres majoritariamente negras (Figuras 6 e 7), seguidas das apresentações dos pré-encontros, sistematizadas em uma planilha e abertura de falas para complementação das propostas.

Foram 350 mulheres que participaram da mobilização, majoritariamente negras (Figura 8), individualmente ou representando instituições, organizações, coletivos ou movimentos.



Figuras 6 e 7: Mesas do Congresso das Mulheres de Favelas e Periferias, compostas majoritariamente por mulheres negras. Fonte: Acervo CMFP.



Figura 5: Cartaz de divulgação do Congresso, com arte de uma mulher jovem que participou da mobilização. Fonte: Acervo CMFP.



Figura 8: Mulheres participantes do primeiro dia do Congresso das Mulheres de Favelas e Periferias, majoritariamente negras. Fonte: Acervo CMFP.

As demandas para o documento final foram agrupadas nos temas: saúde, moradia, segurança pública, segurança alimentar, transporte público, mobilidade urbana, geração de trabalho e renda, educação e inclusão social, meio ambiente e saneamento básico, direitos humanos, racismo e gênero. Com relação aos serviços públicos em geral, as reivindicações foram para a ampliação das unidades de atendimento, com profissionais qualificados, capacidade de atendimento efetivo com qualidade, e a necessidade de atendimento adequado antirracista e para a diversidade de perfil de pessoas que os demandam: mulheres, crianças neuroatípicas, pessoas com deficiência, diferentes faixas etárias.

Tiveram destaque em diversos pré-encontros a segurança pública, a reivindicação por segurança efetiva para as pessoas, não a atual marcada pela repressão, criminalização e mortes de pobres, negros. Clama-se por agentes de segurança pública que não sejam mais uma ameaça e fonte de traumas psicológicos nos territórios (foram citadas situações de estupros, mortes de crianças a caminho da escola, por exemplo), e que realmente estejam a serviço da vida, da segurança para que as mulheres ocupem espaços públicos e políticos sem risco, assim como medidas protetivas para mulheres e crianças vítimas de violências.

As demandas por política habitacional, saneamento básico, transporte público ressaltavam a incapacidade das políticas existentes em atender de fato aos mais vulnerabilizados - pessoas em situação de risco por violência, pessoas neuroatípicas, idosos, deficientes físicos, população de rua, entre outros.

É possível identificar um maior destaque para questões que são minimizadas nos debates da universalização do acesso aos serviços públicos, que é a necessidade de adequação a públicos historicamente invisibilizados. O papel cultural da mulher nos cuidados familiar, de vizinhança e comunitária traz à tona, em múltiplos exemplos apresentados nas falas, a inadequação dos atendimentos nos serviços públicos às mulheres, às pessoas negras, às pessoas neuroatípicas, crianças e idosos.

Ressalta-se também o grande número de demandas orientadas para que as mulheres tenham condições efetivas de gerar renda, de acesso ao trabalho. As demandas por creches, transporte público, educação, qualificação profissional, em sua grande maioria fundamentam suas falas pela necessidade de meios para gerar renda para a família, muitas vezes monoparentais. Muitas propostas estão voltadas para ampliar, dar estrutura e recursos para ações que as mulheres já realizam em

seus territórios, inclusive suprimindo a carência de políticas sociais efetivas.

É angustiante perceber que a maior parte das demandas se referem a necessidades básicas e urgentes, relacionadas a direitos e políticas básicas já garantidos na Constituição Federal: o direito à vida, o direito à existência sem sofrer violações cotidianas - a violência doméstica, a ameaça do estupro pelos próprios agentes públicos -, o direito ao trabalho, creche para as crianças, transporte público adequado. As demandas não apresentam muitas novidades, a maior parte delas, e

as mais urgentes, não demandam nenhuma inovação em relação às pautas históricas das favelas e periferias.

A proposta do Congresso foi de reunir as demandas e levá-las a representantes políticos, parlamentares, autoridades públicas, com acesso a espaços de formulação, decisão e implementação de políticas públicas. Espaços distantes do cotidiano de grande parte das mulheres que estavam presentes, muitas que chegaram às pré-conferências inseguras quanto à sua capacidade de falar, de formular e encontraram acolhimento, formas distintas de escuta e identidade ao ver que suas reivindicações se assemelhavam às de outras companheiras.

Mas muitas das mulheres presentes, principalmente as organizadoras, em sua atuação cotidiana, em seus movimentos, organizações, projetos sociais, recebem essas múltiplas demandas, mas não têm por onde dar respostas, que vão muito além de suas capacidades e recursos disponíveis. Realizar o Congresso foi uma forma de canalizar, reunir, sistematizar o que chega no dia-a-dia e tentar abrir caminhos coletivos para pressionar por soluções. Muitas expressaram a necessidade de criação de canais permanentes, novos conselhos locais, fóruns participativos e deliberativos, que sejam de fato lugares de escuta, proposição e mobilização de recursos públicos.

As mulheres sabem o que precisam: foram sistematizadas demandas, especificadas e detalhadas, e formas de enfrentar problemas históricos e estruturais de seus territórios. O documento final afirma que:

Reconhecemos que somos Mulheres de Favelas e Periferias e protagonistas em nossa sociedade e como integrantes das diversas camadas, grupos e estratos sociais reivindicamos a obtenção da materialização dos direitos sociais para os nossos territórios.

Acreditamos que nós, Mulheres, precisamos ocupar nosso lugar na construção de um país mais igualitário, com o objetivo de edificar coletivamente a equidade social, pois além de gerar vida, gerimos casas, empregos e muitas vezes a comunidade que residimos. (Sistematização Final, CMFP, 2023)

Após o Congresso, o grupo de *whatsapp* não parou de funcionar. O relatório foi finalizado e compartilhado com o grupo. As mulheres passaram então a se organizar para levar o documento e suas pautas para mulheres legisladoras, vereadoras, deputadas estaduais e federais, mas até a conclusão desse artigo com poucos resultados concretos. O principal resultado obtido foi a constituição do Coletivo de Mulheres de Favelas e Periferias e, embora a maior parte das mulheres estejam ainda voltadas para as ações em seus territórios, movimentos, organizações, estão agora em contato para futuras mobilizações.

A participação social nos governos democráticos

O processo de alargamento democrático do Estado brasileiro, nos anos 1980, acontece sob um cenário adverso no contexto internacional, de avanço do projeto neoliberal. Se, por um lado, a Constituição Federal de 1988 pode ser chamada de “constituição cidadã” pela ampliação dos direitos sociais formais no Brasil e pela institucionalização de mecanismos de participação social nas políticas públicas, por outro, os governos eleitos que se seguem (a partir da eleição de Fernando Collor de Mello em 1989) se comprometem com o ajuste neoliberal, seguindo as recomendações do “Consenso de Washington”⁶. Assim, o processo de democratização de inspiração social-democrata se viu, desde cedo, pressionado e contido por políticas econômicas avessas aos investimentos sociais (DAGNINO, 2004).

Como assinala Fagnani (2011), é perceptível a presença de dois movimentos estruturais contrastantes na trajetória das políticas de proteção social no Brasil ao longo das últimas décadas. O primeiro deles aponta para o caminho da consolidação de políticas influenciadas pelo modelo do Estado de Bem-Estar Social, centradas no princípio da universalidade. Esse processo ganhou ímpeto durante o movimento pela redemocratização e culminou na promulgação da Constituição de 1988. O segundo movimento, ocorrido entre 1990 e 2002, segue na direção oposta, diante do avanço do neoliberalismo e dos pressupostos do “Estado Mínimo”, representando

uma tentativa de dismantelar essas conquistas e de reduzir as políticas sociais ao princípio da “focalização”.

Essa ambiguidade se projeta nas relações Estado – sociedade civil, onde se instaura uma disputa entre movimentos e organizações que reivindicam políticas democratizantes e universais para o enfrentamento das desigualdades sociais, e um projeto político de Estado neoliberal de transferência das responsabilidades para a sociedade, seja na terceirização da implementação de serviços públicos básicos, na cobrança de ações de responsabilidade social empresarial, na transferência de políticas sociais para instituições filantrópicas. Forma-se um espaço nebuloso, de deslocamento da noção de participação política, da cidadania, para uma perspectiva privatista e individualista. Promove-se uma despolitização da participação, um deslocamento do campo da ampliação dos direitos para uma lógica de gestão dos excluídos, dos pobres, nas ações focalizadas. Dagnino (2004) denomina de “confluência perversa” a operação de deslocamento de sentido das noções de sociedade civil, participação e cidadania, em projetos políticos opostos – de alargamento democrático contra o de avanço neoliberal – “ambos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva” (p.97). Uma identidade de propósitos aparente e sedutora, mas que no segundo caso leva ao esvaziamento do sentido político da participação cidadã.

Essa tensão se mantém mesmo no ciclo de governos petistas, que incluíram o projeto de redução das desigualdades sociais em seus programas de governo. Nesse aspecto, Fagnani (2011) afirma que as políticas sociais dos governos Lula podem ser divididas em duas fases. A primeira, de 2003 a 2005, marcada pela ambiguidade entre a mudança e a continuidade, na qual a manutenção da ortodoxia econômica teve consequências nos rumos e tensionamentos que mantiveram indefinida a estratégia social do governo. E a segunda, que denomina de “Ensaio Desenvolvimentista”, entre 2006 e 2010, nas quais as tensões arrefeceram, com o crescimento econômico voltando a ser uma prioridade na agenda do governo e uma articulação mais positiva entre as políticas econômicas e sociais, com maior espaço para um aumento nos gastos sociais. Destaca-se também que a crise financeira global de 2008 enfraqueceu a predominância do pensamento neoliberal, diminuindo

⁶ Documento com recomendações para a superação da crise econômica nos países subdesenvolvidos, sobretudo da América Latina baseadas em políticas neoliberais de ajuste fiscal, redução de

gastos sociais e privatizantes, elaborado por instituições financeiras internacionais como o Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco Mundial – BID.

as tensões entre paradigmas universalistas e focalizantes, com a percepção de que ambas as abordagens poderiam ser complementares.

Estas tensões, entretanto, persistiram, marcando um novo período de acirramento dos conflitos e contradições sociais no Brasil. O governo Dilma Rousseff (2011-2015) operou recuos expressivos no espaço de atuação do governo para dar lugar a um amplo processo de privatização na oferta de serviços públicos, ao mesmo tempo em que ocorreu crescente dilapidação do sistema de proteção social brasileiro, expressa nas reformas do sistema de seguridade social, e na qual, segundo Gentil (2017), a austeridade fiscal ocultou um profundo processo de delegação, ao capital privado, dos serviços prestados pelo Estado. Após sua derrubada, os retrocessos privatistas e neoliberalizantes alcançaram um novo patamar de desmonte e redução de recursos com os governos de Michel Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022).

A eleição do presidente Lula em 2022 abre novamente a perspectiva de democratização do Estado, com retomada da participação e das relações com os movimentos sociais, sinalizada na nova estrutura de governo – como os Ministérios de Direitos Humanos e da Cidadania, da Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas e recriação do Ministério das Cidades – e composição de equipe de governo com a presença de militantes históricos nessas pautas. Há, no entanto, um reconhecimento de que o cenário político é pior do que o dos primeiros governos petistas, por isso também movimentos sociais e comunitários buscam caminhos para realizar uma pressão pela ampliação das políticas e investimentos sociais. Os caminhos apresentados anteriormente não lograram resultados efetivos, seja em formatos institucionais de alargamento democrático, seja na redução das desigualdades sociais. As mobilizações sociais aqui iluminadas revelam tentativas de aberturas de novas possibilidades.

Caminhos (Im)possíveis?

Desde sua aceção original, formulada por Lefebvre em sua clássica obra de 1968, o Direito à Cidade é, primordialmente, uma estratégia coletiva de transformação e apropriação do espaço. Fundada em uma reflexão urbanística e sociológica que vise propor o conhecimento e a reconstituição das capacidades integrativas do urbano, assim como condições para a participação prática, tal estratégia se baseia em uma ciência da cidade que precisa necessariamente de um suporte social e de forças políticas para se tornar atuante⁷ (Lefebvre, 2011). Como destaca Harvey (2012, p. 74): “é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é [...] um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos.”

Nesse sentido, o caminho ainda parece longo, pois as respostas às demandas básicas, essenciais e já históricas, das mulheres, não parecem estar em um horizonte de curto prazo. Identifica-se a incapacidade do Estado, em sua atual estrutura institucional, em atender de forma integrada as demandas que se articulam no âmbito do território urbano. Há uma tendência à fragmentação das pautas, o que levaria à pulverização e pouca efetividade na transformação das realidades urbanas. São ainda acionados, por agentes públicos, os argumentos de ausência de recursos suficientes para as múltiplas demandas sociais ou mesmo a falta de capacidade institucional para colocá-las em prática.

Esses diversos espaços de formulação de participação em torno de questões urbanas demonstram que tratar de Direito à Cidade hoje não pode mais se limitar às clássicas políticas setoriais que o primeiro Ministério das Cidades tentou atender. Está claro, pelas falas das mulheres, que distribuir recursos e obras, embora necessários, reforçam disparidades nos territórios, desigualdades e redes de poder locais.

A reconstrução do Estado, proposta do atual governo federal, deve passar pela formulação de um novo conjunto de políticas sociais, que deve reconhecer a necessidade de atuação integrada (multisetorial), transversal (reconhecendo a interseccionalidade nas desigualdades sociais) e sua dimensão territorial. A recriação do

⁷ O Direito à Cidade é um conceito que foi produzido sob um contexto de articulações entre universalidade e manifestações populares e, como afirma Tavorari (2016, p. 94): “Se a gênese é marcada

por um duplo registro — uma faceta teórico-conceitual e outra prática-reivindicativa —, essa configuração não foi perdida na atual retomada do conceito”.

Ministério das Cidades e, dentro dele, da nova Secretaria das Periferias e Favelas abre uma perspectiva nesse sentido, embora ainda não estejam claras as políticas e recursos destinados a essa pasta⁸.

Historicamente, as políticas macroeconômicas de ajustes fiscais levam à retração de investimentos sociais e as inovações sociais e políticas que se voltam justamente para as questões de gênero, da população negra e periférica, são as mais atingidas. No primeiro semestre do novo governo, já estavam presentes as tensões entre as exigências que o mercado financeiro impõe ao orçamento público e a necessidade de garantia de recursos institucionais e orçamentários para voltar a promover o enfrentamento das desigualdades sociais urbanas.

As conferências, congressos, encontros investigados revelam a importância do fortalecimento das ações e das lutas locais, como forma, inclusive, de recomposição de uma esfera política que coloque em pauta a democratização do Estado e a redistribuição dos recursos públicos. Mesmo diante de suas limitações e contradições, esses espaços revelam a potência de criação de um espaço público político, onde as falas de mulheres, negras, jovens, faveladas sejam legitimadas. A importância desses espaços vai além das demandas apresentadas ao Estado, na medida em que constituem novas redes para a visibilização das pautas populares, bem como de apoio e solidariedade a carências e urgências que se apresentam no cotidiano popular.

Os espaços comunitários, porém, são insuficientes. Faltam recursos, faltam espaços físicos e recursos básicos para a atuação local. Esses espaços não se propõem a substituir o Estado, no investimento em políticas sociais, se dirigem ao Estado em uma luta pela efetivação de direitos, mas são fundamentais como bases de articulação, construção de solidariedades e espaços de ação política. Coloca-se então a questão: como criar relações articuladas entre as redes auto-organizadas, as redes comunitárias e os espaços institucionais de participação e a implementação de políticas públicas?

Essa questão não é nova, poderia vir dos anos 1990, mas não foi resolvida nos ciclos participativos e enfrentou uma poderosa barreira de deslocamento de sentidos e desmobilização política com o avanço neoliberal (DAGNINO, 2004). Esse

novo ciclo político, passados períodos de desmonte e crise política, porém, foi permeado de iniciativas locais de recuperação de relações comunitárias e de base, bem como de fortalecimento de mandatos parlamentares populares. Faz-se necessário enfrentar a fragilidade dos desenhos participativos institucionalizados e buscar caminhos para a construção de canais efetivos e dialógicos com as bases locais.

Diversos problemas relacionados à institucionalização da participação já foram identificados em gestões anteriores, como as relações clientelistas, o favorecimento de grupos específicos no território, a tendência à constituição de espaços hierarquizados, entre outros. O aprendizado dos ciclos anteriores deve também ser mobilizado para os novos desafios que se colocam.

O Congresso das Mulheres de Periferias e Favelas, por sua vez, demonstrou a importância e a possibilidade real de constituir mobilização política e popular para o enfrentamento de problemas estruturais e históricos de seus territórios.

As mulheres revelaram como as políticas sociais não chegam em seus territórios ou, quando chegam, não promovem transformações sociais. Se não é necessário grandes esforços para saber o caráter das demandas populares, faveladas e periféricas, é necessário um esforço de mudança institucional uma vez que as políticas existentes, os canais institucionais não estão chegando. As mulheres revelam formas de dar voz, de chegar na ponta, de estabelecer relações de base e indicam o que precisam para se fortalecer. As mulheres deram um exemplo de escuta, revelada, inclusive, nas dificuldades para realizar seu Congresso, nas contradições do processo, nos conflitos para chegar a um documento e como encaminhá-lo. Ao mostrar sua força, mas também suas fragilidades, vislumbram a possibilidade de construção de novos espaços políticos que respondam a elas. Os caminhos agora parecem impossíveis, mas estão colocados elementos para tensionar as margens e barreiras, ampliando o campo de visão. Um novo horizonte que se abre de uma construção política que demonstra a centralidade de mulheres, da população negra, favelada e periférica, na transformação da realidade urbana brasileira.

⁸ Até a conclusão desse artigo em novembro de 2023.

Referências

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 18, no 2, novembro, 2012. (p. 383-398)

Conferência Popular Estadual pelo Direito à Cidade – Rio de Janeiro (CPDC-Rio). Resolução final. In CONFERÊNCIA POPULAR ESTADUAL PELO DIREITO À CIDADE – RIO DE JANEIRO, mai. 2022, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.confpopdireitoacidade-rio.org>. Acesso em: 10 ago. 2023.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In Daniel Mato (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. (pp. 95-110)

FAGNANI, Eduardo. A Política Social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. **Ser Social**, v. 13, n. 28, p. 41-80, 2011.

GENTIL, Denise Lobato. Ajuste fiscal, privatização e desmantelamento da proteção social no Brasil: a opção conservadora do governo Dilma Rousseff (2011-2015). **Revista da Sociedade brasileira de economia política**, 2017.

GOHN, Maria da Glória. A Produção sobre Movimentos Sociais no Brasil no Contexto da América Latina. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 13, n. 28, set/dez de 2014.

HARVEY, David. O direito à cidade. *Lutas sociais*, n. 29, p. 73-89, 2012.

LAVALLE, Adrian Gurza. Sem Pena nem gloria: o debate da sociedade civil nos anos 1990. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, v. 66, n.66, p. 91-110, 2003.

LAVALLE, Adrian Gurza; SZWAKO, José. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 157-187, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. [1968]. São Paulo: Centauro, 2011.

MARICATO, Ermínia. **O Impasse da Política Urbana no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

NAPOLÉÃO, Elisete. A organização do Congresso de Mulheres de Favelas e Periferias. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023. Entrevista concedida a Carmen Rosane Costa.

SZWAKO, José; DOWBOR, Monika; CARLOS, Euzeneia. Apresentação: movimentos sociais, sociedade civil e participação. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 82, p. 5-12, 2016.

ROMÃO, Wagner de Melo. **Nas Franjas da Sociedade Política**: estudo sobre o orçamento participativo. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

TANAKA, Giselle. **Planejar para lutar e lutar para planejar**: possibilidades e limites do planejamento alternativo. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

TATAGIBA, Luciana. Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas. O caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo - Primeiras reflexões. **Colombia Internacional**, n. 71, p. 63-83, 2010.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estudos CEBRAP**, v. 35, p. 93-109, 2016.